



São Paulo, 31 de outubro de 2016.

Ofício nº 0058/2016

**Carta Aberta da CIS – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE/UNIFESP**

Prezado (a)s Sr(a)s. Candidato(a)s a Reitor e Vice reitor da Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP - UNIFESP

A **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UNIFESP**, encaminha questões de interesse relativo à carreira e condições de trabalho dos servidores técnicos, nesta Instituição.

Estas questões servirão de base para reflexão e análise crítica do processo que norteiam o desenvolvimento profissional e humano dos TAEs. Gostaríamos de receber a resposta antes do processo final de campanha e principalmente com antecedência do **“RESULTADO”** final da consulta à comunidade com **base às datas 08 a 10/11/2016**, para posterior divulgação em nosso sítio, colaborando assim por um processo eleitoral mais democrático. Agradecemos antecipadamente os esforços em atender nossa solicitação e afirmamos nossa posição **apartidária** frente à Comunidade Acadêmica e Administrativa.



Das questões aos candidatos à Reitor da UNIFESP das CHAPAS 1 e 2.
Gestão 2017/2021

CARREIRA

- 1- Os Senhores Candidatos conhecem o PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei 11.091/2005 e os Programas de Desenvolvimento por Capacitação, Qualificação e Avaliação de Desempenho da Unifesp, de acordo com o Decretos 5.824 e 5.825/2006? Assim, quais são as propostas para valorização da carreira dos Servidores TAEs?
- 2- Quais serão os esforços dos Srs. Candidatos quanto à implementação da Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores TAEs, conforme a Lei 11.091/2005, estabelecido no Decreto n. 5.825/2006?
- 3- Quando será elaborado o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes de Carreira (PDIC), em consonância com o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme o Decreto 5.707/2006 e Portaria nº 27/2014?**
- 4- Qual a posição com relação à futuras parcerias com a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Extensão da Unifesp, para a oferta de programas/cursos voltados aos Servidores TAEs, no concerne **a Portaria N. 27/2014** que contemple em **especial percentual de vagas para Lato e Stricto Sensu nos programas internos da Instituição?**
- 5- Qual o compromisso dos Srs candidatos para dar as condições de **Infraestrutura** à Comissão Interna de Supervisão de Plano Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS), visto que as atividades finalística é atender as necessidades dos servidores do PCCTAE/UNIFESP e por sua vez, a isonomia deve prevalecer entre as duas comissões de carreira que representa



os servidores desta instituição, visto que desde que desde novembro de 2012, a CIS/PCCTAE, não dispõe de apoio técnico de pessoal para o serviço de secretaria? (Vide regimento CIS)

- 6- Qual o compromisso dos Srs candidatos em desenvolver o **PDP** (Plano de Desenvolvimento de Pessoal), com base no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), **PDIC** (Plano de Desenvolvimento dos Integrantes de Carreira) e PPI (Projeto Pedagógico Institucional)? Se de acordo, **Como e Quando?**

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 7- Quais ações e investimentos estão previstos, na sua gestão, com relação à melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores TAEs de todos os Campi da Unifesp?
- 8- Como os Srs. Candidatos entendem a isonomia de 30 horas na jornada de trabalho dos Servidores TAEs em todos os Campi da Unifesp? E qual a **previsão para implementação das 6 horas diárias, para todo(a)s, os servidores, após a posse ser oficializada?**
- 9- Como pretendem apurar e responsabilizar casos de assédio moral e/ou qualquer outro tipo de atentado à saúde física e/ou psíquica aos Trabalhadores desta Universidade?

GESTÃO INSTITUCIONAL

- 10-Com a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que tem função fundamental na vida funcional do servidor, quais as melhorias que serão realizadas, para atender as necessidades dos TAEs de todos os Campi?



- 11- Os campi possuem servidores TAEs qualificados para desempenhar funções estratégicas e que continuam atreladas à Gestão Central. Quando será implementado o processo de descentralização dessas atividades na universidade, **em especial ao que concerne as atividades administrativas e as ações de desenvolvimento e formação continuada?**
- 12- Como os Srs Candidatos analisam a EBSE RH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares? E neste sentido qual o papel do(a) futuro(a) Reitor(a) com relação à autonomia universitária, visto que muitas reformas do HU (Hospital Universitário), têm sido realizadas com verbas da desta empresa. **A Unifesp pretende aderir e/ou realizar contrato com a EBSE RH?**

Cordialmente,

Maria Jose Conceição Santos
Coordenadora
Comissão Interna de Supervisão – PCCTAE/UNIFESP